

**Portaria N° 119 de 24 de Março de 2020**

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado nº 01-2020 no DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.

O Diretor do DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º §2º da Lei nº 238, de 20 de outubro de 1970 e pela portaria nº 16/2017, de 01 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado N° 01-2020, Edital Processo Seletivo N° 01/2020, visando o preenchimento temporário de 05 (cinco) vagas para execução das funções inerentes ao cargo de Leiturista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Associação Mineira dos Municípios.

Cumpra-se e publique.

João Monlevade, 24 de março de 2020.

---

**CLERES ROBERTO DE SOUZA**  
**DIRETOR DO DAE**